ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

# PORTARIA Nº 31/26-DF-HO

**Dispõe sobre a designação de mediadora e conciliadora judicial.**

**GABRIEL RIBEIRO BREGA,** Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d´ Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de assegurar a duração razoável do processo e de fomentar, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos, inclusive no curso de processos judiciais em tramitação;

o disposto no inciso V do art. 139 e nos arts. 149 e 165 e no § 1º do art. 334, todos da Lei n. 13.105/2015 (Código de Processo Civil);

o disposto nos arts. 7º e 22 da Lei n. 9.099/1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

o disposto na Resolução CNJ n. 125/2010, que institui a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

o elevado número de demandas em tramitação nesta Comarca e a necessidade de ampliar mecanismos de conciliação e mediação para o adequado tratamento dos conflitos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar MAGDA CRISTIANE DETSCH DA SILVA, bacharel em Direito, com Mestrado em Educação, inscrita no CPF n. 703.***.***-15, para atuar, em caráter voluntário, como mediadora e conciliadora judicial nos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina nesta Comarca, nas atividades de conciliação e mediação previstas na Lei n. 9.099/1995, na Lei n. 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e na Resolução CNJ n. 125/2010.

Art. 2º Compete à conciliadora e mediadora designada a elaboração das minutas das atas das audiências de conciliação e mediação, cuja conferência e assinatura competirão exclusivamente ao(à) magistrado(a) responsável pelo ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC, para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 16 de setembro de 2026.

**GABRIEL RIBEIRO BREGA**

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ribeiro Brega**, **Juiz de Direito**, em 16/09/2026, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11165439** e o código CRC **2F37B232**.

0009861-34.2024.8.24.0710 11165439v8